

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024 CMDI**

|  |  |
|--|--|
| Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: <b>Paula</b> Cristina Santos Clazer Chaves, <b>Simone</b> Zammar e <b>Amanda</b> Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais: <b>Carla</b> Cristina da Silva Galindo Medeiros, <b>Mariza</b> do Rocio Ferreira, <b>Maria</b> Aparecida Garcia, <b>Terezinha</b> Beatriz Desselman e <b>Nilce</b> Colodel; como convidados estiverem presentes os representantes da Secretaria de Assistência Social - SAS <b>Camila</b> Guedes e <b>Eber</b> Rafael Korevaar além da servidora, <b>Giuliana</b> Moraes Miranda  | 3ª Reunião do CMDI<br><br>22/04/2024   |
| A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.   | Abertura da plenária   |
| Inicialmente foi indicada por meio do Ofício 166/2024 – SAS, a servidora Giuliana Moraes Miranda como Secretária Executiva do CMDI, tendo em vista a recente exoneração a pedido da até então Secretária Executiva Any Kamilla dos Santos, sendo aprovada por todas as conselheiras presentes. Sendo que a mesma se apresentou e deu continuidade na pauta.  | Item 1 – Aprovação da nova Secretária Executiva  |
| Em seguida foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 02/2024, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.  | Item 2 – Ata de Reunião Ordinária 02/2024  |
| Outra questão abordada foi à necessidade de agendar reunião da Comissão de Análise Documental a fim de avaliar documentação para renovação das inscrições das instituições e análise documental para inscrição da Associação Solar Ita Wegman junto ao CMDI. Ficou definido que será agendado ainda no mês de Abril, nesse sentido definiu-se por prorrogar por mais 30 dias as inscrições das instituições já cadastradas, visto que houve a saída da então Secretária Executiva e necessidade de indicação de nova servidora para essa função. Assim, ficam prorrogadas as inscrições até 31 de maio de 2024 das seguintes instituições: <b>Provopar</b> – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro, CNPJ 15.651.794/0001-20, <b>Casa de Repouso Nona Albina</b> , CNPJ 35.549.866/0001-30 e <b>Casa de Repouso de Idosos Nossa Senhora do Rocio</b> (Casa de Repouso Recanto das Hortências), CNPJ 09.720.711/0001-05. | Item 3 – Inscrição e Renovação de inscrições de Entidades                              |
| Seguidamente, foi apresentado o ofício nº 134/2024 do CREAS, em resposta a denúncia recebida por meio do Ofício 117/2024 – 5ªPJ, no qual relata visita realizada a instituição Recanto das Hortências e constam informações a respeito da referida instituição, entendendo que não há irregularidades, porém manifestando que o gestor foi orientado quanto aos direitos dos idosos e importância de capacitação constante dos funcionários. Sendo aceita pelas conselheiras a resposta do CREAS.  | Item 4 – Ofício 117/2024 – 5ª PJ – Denúncias Recanto das Hortências – Retorno CREAS    |
| Prosseguindo, foi apresentado a respeito da previsão de criação e implantação do Fluxo da Pessoa Idosa por meio da Secretaria de Assistência Social - SAS, bem com da realização de capacitação aos servidores e conselheiros com o intuito de oferecer melhor atendimento para esse público, bem como a realização de uma peça teatral que acontecerá dia 11/06 para os idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Também foi levantada a possibilidade da criação de uma Cartilha a respeito dos Direitos dos Idosos, que possa ser utilizada pelos serviços durante o ano.   | Item 5 – Ação alusiva ao dia 15/06 – Combate Internacional a Violência da Pessoa Idosa |
| Em seguida, o representante da SAS Eber, esclareceu a respeito do recurso do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos (FMDI), ressaltando que o valor existente até a data de 21/03/2024 era de R\$ 12.674,95 (Doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Foi explanado sobre a necessidade de verificar no que investir esse valor a fim de proporcionar a garantia de direito dos idosos, tanto que frequentam o SCFV, bem como dos idosos que não acessam esse Serviço. Assim, ficou definido por realizar orçamento para verificação de compra de mesas, cadeiras e ventiladores para equipar o espaço utilizado pelo SCFV e custeio para elaboração e impressão de uma cartilha explicativa sobre os direitos dos idosos, a fim de subsidiar o trabalho das equipes que atendem esse público.   | Item 6 – Utilização dos recursos IRPF  |
| Seguidamente, esteve em pauta o questionamento trazido pela conselheira Mariza, sobre a entrega dos resultados dos exames realizados no Hospital do Rocio em Campo Largo, pois segundo a mesma, é necessário que o idoso vá até o local e espere com senha para a retirada do exame. A conselheira representante da Secretaria de Saúde – Simone, explicou que é disponibilizado veículo em diversos horários para a retirada de exames e que os mesmos podem ser retirados por pessoa da família com o documento do idoso. Nesse sentido, explicou que por não ser um serviço oferecido pelo município é difícil que os exames venham para as Unidades Básicas de Saúde, levando em consideração que o Hospital de referência de Campo Largo, atende diversos municípios do Estado.   | Item 7 – Resultado de exames realizados em Campo Largo                                 |
| Finalizando a pauta, também foi levantada a questão do transporte que leva os idosos para consultas médicas e exames, de que o mesmo não estaria com os itens de segurança disponíveis. Assim, foram orientadas a realizar manifestação na ouvidoria a fim de buscar resposta do órgão responsável. Ainda foi levantada a estrutura do ônibus que realiza o transporte para o SCFV, porém foram orientadas a inicialmente informar a coordenadora do Serviço para que possa existir fluxo de atendimento das demandas.   | Item 8 – Assuntos Gerais   |
| Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Giuliana Moraes Miranda, declaro que lavei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.   |  |
| <b>GIULIANA MORAES MIRANDA</b>   | <b>PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES</b>   |
| Secretária Executiva   | Presidente do CMDI   |

**Publicado por:**  
**Nikely Freitas Carachenski**  
**Código Identificador: E0FF380E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2024. Edição 3010  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>